



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 543, de 27 de novembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das competências delegadas pelo Exmº Sr. Ministro do Estado da Fazenda, através das Portarias nºs 354, de 29 de outubro de 1980, e 30, de 07 de março de 1990, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto–lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e no artigo 7º da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e o que consta do processo SUSEP Nº 15414.001443/98-29,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações dos artigos 10, alínea “i” e 11, caput e parágrafo 4º, do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, destacando-se a relativa ao cancelamento, a pedido, da autorização para operar em Planos de Previdência Privada Aberta, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de março de 1998.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente